



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.719, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Denomina de Servidão Eunice da Silva Tavares Schott, o escadão que fica localizado entre os prédios residenciais, Edifício Vista Alegre, nº 164 e Edifício Montanhês, nº 166, aproximadamente setenta e quatro metros quadrados, na Rua Alcebiades Pires Ribeiro, bairro Bela Vista, 1º Distrito de Bom Jardim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de SERVIDÃO EUNICE DA SILVA TAVARES SCHOTT, o escadão que fica localizado entre os prédios residenciais, Edifício Vista Alegre, nº 164 e Edifício Montanhês, nº 166, aproximadamente setenta e quatro metros quadrados, na Rua Alcebiades Pires Ribeiro, Bairro Bela Vista, 1º Distrito de Bom Jardim.

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome da homenageada.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE MAIO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO

